

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação, para funcionamento do **SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria nº 009/2013, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado dos trabalhos referentes ao procedimento licitatório de inexigibilidade, nº **003/2013**, o que faz através do seguinte:

**R E L A T Ó R I O**

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, inexigível a licitação nos termos do mesmo diploma legal.

Analisada a documentação apresentada pela empresa **STS INFORMÁTICA LTDA**, verificou-se, que a mesma apresenta os profissionais especializados na Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e




Serviços de tecnologia da informação, para funcionamento do **SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Q E CONTROLE.**

Conclui-se ainda, que a empresa **STS INFORMÁTICA LTDA**, Apresentou o orçamento compatível co o praticado no mercado para realização dos serviços, COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).**

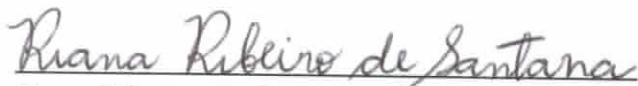
Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada a **STS INFORMÁTICA LTDA**, por ter apresentado proposta orçamentária vantajosa para o município de São Lourenço do Piauí, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Exa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de **Inexigibilidade nº 003/2013** e adjudicar o objeto ao vencedor.

São Lourenço do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2013.



Agostinho Paes de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Riana Ribeiro de Santana – Secretária da CPL

---

Mauricio Santana Vilanova Araujo - membro da CPL